



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.375 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto “**Crédito Adicional Suplementar**” nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL

001.Gabinete do Prefeito

2.002. Manter o Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO 500,00

002.Assessoria Jurídica

2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO 500,00

3.3.90.36.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

03.SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO

001.Gabinete da Administração

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.14.1000.DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 800,00

3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO 800,00

3.3.90.36.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.000,00

2.007. Manter a Cantina

3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO 500,00

2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais

3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO 500,00

3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

2.009. Apoiar às Associações e Sindicatos

3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

04.SEC. MUL. DE FINANÇAS

001.GABINETE DE FINANÇAS

2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

3.3.90.14.1000.DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.004. Contribuir com o PASEP	
3.3.90.47.1000.OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0.006. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	
4.6.90.71.1000.PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.500,00
0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos	
3.2.90.21.1000.JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.500,00
003.DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
2.018. Manter o Departamento de Tesouraria	
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
05.SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.3.90.36.1104.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
06.SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.14.1303.DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
003.DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.3.90.39.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
2.050. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
07.SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.053. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	500,00
08.SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065. Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2.068. Manter o Terminal Rodoviario	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	500,00
004.DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
2.113. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.36.1002.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.1002.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
09.SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.075. Manter Parques, Praças e Jardins	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
10.SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	
001.GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.081. Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2.083. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB	
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
2.084. Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2.115. Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE	
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
15.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002.DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.121. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002.Assessoria Jurídica	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
003.Assessoria de Comunicação Social	
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município	
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
03.SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	
002.DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
2.011. Manter o Departamento de Material e Patrimônio	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
005.DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
2.015. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
05.SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

3.3.90.36.1104. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
06.SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.39.1303. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
08.SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001.GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.061. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.3.90.33.1000.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.064. Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.39.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
004.DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
2.113. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
4.4.90.51.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
09.SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
004.DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
1.009. Adquirir Terrenos para a Construção de Casas Populares	
4.5.90.61.1000. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000,00
2.076. Manter o Departamento de Habitação	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001.GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.120. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
4.4.90.52.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
002.DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.121. Manter as Atividades Esportivas	
4.4.90.52.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
16.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001.GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.123. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.14.1000. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.39.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
002.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.124. Manter o departamento de Agricultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
2.125. Manter os abastecedouros municipais	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.126. Firmar convenios de assistencia tecnica ao meio rural	
3.3.30.41.1000.CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
2.127. Manter as estradas rurais	
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
003.DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
2.128. Manter o departamento de pecuária	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
004.DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.129. Manter o departamento de meio ambiente	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2.130. Manter o barracão de reciclagem	
3.3.90.30.1000.MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.36.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal